



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 073/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a expansão de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Ofício nº 057/10-PCF, de 23 de setembro de 2010.
Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a expansão de 05 (cinco) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica (PCF)** – Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)